# **Diário Oficial Eletrônico**

# Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

## DECRETO N.º 101/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	339039000000	2022	15.000,00
0503	339030000000	2039	20.000,00
0503	339031000000	2039	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0701	319013000000	2054	10.000,00
0701	339014000000	2054	5.000,00
0701	339030000000	2055	10.000,00
0701	339039000000	2054	10.000,00
0801	449051000000	1063	10.000,00
0901	319013000000	2074	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração